

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, por demonstrarem comprometimento, dedicação e profissionalismo no apoio da manutenção do rádio e antena da Agetrat. Reconhecimento externado pelo Diretor Executivo da Agetrat via Ofício nº 05/2017.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Honápio Carvalho Neto 3247

Jackeson Lara Ænez 3525

Robson de Souza 6085

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Outubro de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6f7a2e4a**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>